



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

014

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.230 =

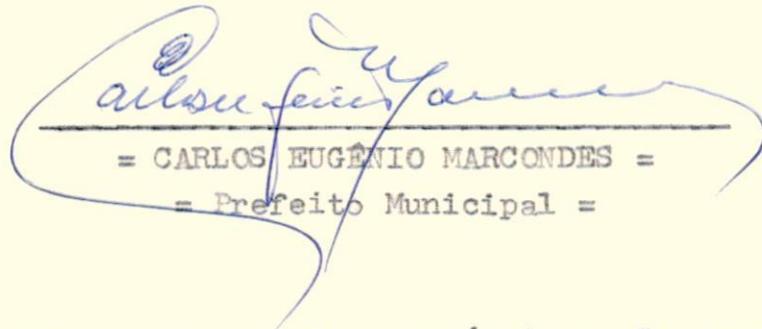
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

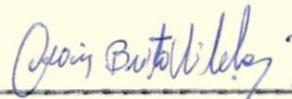
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de julho de 1974 a 30 de julho de 1974, à Sra. Laura da Silva Azevedo e, do dia 4 de julho de 1974 a 2 de agosto de 1974, ao Sr. Antônio Américo Coelho Nogueira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de junho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=